



PORTARIA CRP-12 Nº 049 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

“Substituição de Conselheira da
Comissão de Licitação – CL”

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da X Reunião Plenária Ordinária do X Plenário, realizada em 06 de junho de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira **Cláudia Maria Ferreira Guesser CRP 12/02160**, como integrante para compor a **Comissão de Licitação – CL** do CRP-12, em substituição da Conselheira **Sarah Gisele Martins Klokner CRP 12/09511**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2020.

ANA CLARA DA ROCHA

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente